Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

DESIS no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.430.566 - SP (2019/0010810-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	CLARO S.A
ADVOGADOS	:	EDUARDO DE CARVALHO SOARES DA COSTA - SP182165
		ALEXANDRE FONSECA DE MELLO - SP222219
		NATALLY CAROLINE ALMEIDA DA SILVA - SP391144
AGRAVADO	:	VEMAX COMERCIAL LTDA
AGRAVADO	:	J C Z
ADVOGADO	:	ALEXANDRE FANTI CORREIA - SP198913

DECISÃO

Homologo a desistência do agravo em recurso especial (fl. 493) interposto nos presentes autos por CLARO S/A.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 20 de fevereiro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente